



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM
Gabinete do Vereador
MURIEL EVANGELISTA

PROJETO DE LEI Nº 001 /2023, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIA: Vereador MURIEL EVANGELISTA

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE FERREIRA DA SILVA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Bonfim, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim a seguinte unidade escolar:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE FERREIRA DA SILVA
na Avenida Tuxaua de Farias, no BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE BONFIM

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 337/2020, de 25 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 1304 em 11/1/2021.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Bonfim – RR, 8 de setembro de 2023.


MURIEL EVANGELISTA
Vereador do Partido PRTB



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM
Gabinete do Vereador
MURIEL EVANGELISTA

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº _____/2023.

Prezados Senhores Vereadores.

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro Cidade Nova, no Município de Bonfim.

O presente projeto tem por objetivo homenagear a senhora DENISE FERREIRA DA SILVA, ex-servidora municipal, ex-presidente de Sindicato, esposa do Secretário e ex-vereador Lacerda, pessoa de distinta consideração neste Município de Bonfim, falecida no ano de 2021.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Pelo exposto, contamos como apoio dos colegas para aprovação da proposição.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Bonfim – RR, 8 de setembro de 2023.


MURIEL EVANGELISTA
Vereador do Partido PRTB

CNPJ nº05.637.426/0001-74
Rua 15 de SETEMBRO, nº 58, Centro
Bonfim/Roraima – CEP: 69.380-000